

PORTARIA N.º 1357, de 14 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** ao docente **ARMÍNIO SANTOS**, cadastro nº 72.000.374-0, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 01/09/2018 a 30/04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR